

RESOLUÇÃO Nº. 48(A)/CONSEPE/2019.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 50ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 07 de maio de 2019, com a finalidade de analisar e votar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE sobre a criação e implantação do NUFAPE e as Portarias da Reitoria de Regulamentação e nomeação dos servidores responsáveis pelo NUFAPE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação e implantação do Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico da UNIFIMES - NUFAPE.


Art. 2º - Aprovar a Portaria da Reitoria Nº 009 de 22 de abril de 2019, que Regulamenta o Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico da UNIFIMES - NUFAPE.

Art. 3º - Aprovar a Portaria da Reitoria Nº 010 de 22 de abril de 2019, que nomeia os servidores responsáveis pelo Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico – NUFAPE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 07 de maio de 2019, às 14h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE